

PORTARIA N°133 DE dezembro DE 2023

*"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo. "*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA, no uso de suas atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal Prevista no art. 89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n° 150, de 22 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos Art. 58, Inciso III e Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos e todos os instrumentos que os substituem, celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o Leandro Gustavo Brito Lima, como fiscal titular do contrato nº 173/2023, oriundo da tomada de preço nº004/2023, processo administrativo nº078/2023, cujo objeto a Contratação da prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, por intermédio de agências de propaganda, para Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida Ba.

**Contratada: YELLOW MELON COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ:17.210.918/0001-68**

**Período: 13/12/2023 a 13/12/2024**

**Vigência: 12 meses**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida (BA), 11 de janeiro de 2024.



**ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO**  
Sec. Municipal de Administração e Planejamento